



DECRETO NUMERO 6554 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando SMCDS 104/2017 da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**, **Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 12.608.697/7 SSP/SP e CPF. 002.512.518-45; e, a Sr^a. **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, **Secretária Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 17.829.664 SSP/SP e CPF. 123.276.298-96, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GESTOR FINANCEIRO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Decreto nº 2.764 de 16 de dezembro de 1997, art. 18, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.028 de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.243 de 9 de outubro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de janeiro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/SMAL/gas.